

ESCLARECIMENTO I

Brasília, 11 de setembro de 2008.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 35/2008

Proc. nº: 23000.015351/2008-86

ASSUNTO: Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Venho por meio deste pedir o esclarecimento sobre o item 4.1.2.1 do edital 35/2008 do ministério da educação.

O serviço de aeroporto/rodoferroviario/hotel/evento seria um shuttle, ou faria viagens suficiente para o traslado de todos os participantes?

O microônibus fara somente uma viagem nos dias descritos no edital, ou fara viagens suficientes para o traslado de todos os participantes?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Secretaria Executiva Adjunta, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos do MEMO No 767/2008/SE/SEA-MEC, de 11 de setembro de 2008, conforme transcrição abaixo:

[...]

Em atenção ao Memo nº 134/08 – CPL/SAA/MEC, de 10/09/2008, com referência ao questionamento da Empresa (...), informamos que o serviço de traslado atenderá a 180 participantes do evento, para o trajeto de chegada (do aeroporto/rodoviária para o hotel) e de saída (do hotel para o aeroporto/rodoviária), de acordo com o horário de voo ou ônibus de cada participante, nos dias e períodos, conforme consta no item 4.1.2.1.

Considerando a quantidade de participantes prevista para o evento, será necessário que a van e os 2 microônibus, realizem quantas viagens forem necessárias para atender a todos os 180 participantes, nos dias indicados no Termo de Referência. De acordo com o item 4.1.2.3, a Secretaria-Executiva Adjunta, juntamente com a licitante vencedora definirá um cronograma da translação dos microônibus e van.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

CLEUBER LOPES ALVES.
Pregoeiro